



## SUBSEÇÃO DE CORRENTE

Ofício nº ----/2020

Corrente/PI, 09 de outubro de 2020.

A Ilma. Sra.  
Jéssica Natália da Silva Neves  
Dirigente do Comitê Municipal de Controle e Prevenção do Vírus COVID-19

**Assunto:** Solicitação de elaboração de Parecer Técnico quanto ao Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE/PI, prevista para 18 de outubro de 2020, em razão do cenário atual da pandemia no Município.

Prezada,

Tendo em vista o notório contexto da pandemia (COVID-19), a população tem vivido sob uma série de medidas restritivas como forma de prevenir a doença e dentre as quais, o distanciamento social. Percebe-se a suspensão de aplicação das provas de vários concursos públicos no âmbito nacional, observando a realidade local.

Desse modo, destacamos e informamos a este Comitê Municipal de Controle e Prevenção do Vírus COVID-19, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, encontra-se em andamento processual para realização do CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 001/2020 com data de aplicação de prova para 18 de outubro de 2020.

Assim, considerando que o quadro atual do município de Corrente é de instabilidade, viemos solicitar, respeitosamente, como instituição guardiã dos valores da sociedade e do Estado, que este Comitê elabore um parecer técnico quanto à realidade do nosso Município ao cenário da pandemia em paralelo a (im)possibilidade da aplicação de provas do mencionado certame, priorizando a decisão sanitária e o bem-estar comum.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, bem como de todos os membros que compõe esta equipe, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,

Ismael Paraguai da Silva  
Presidente da Subseção de Corrente